



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N. °33 /2024

-----**ARTUR JORGE RIBEIRO FRESCO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA:**

----- Faz público, na sequência das deliberações tomadas em reunião ordinária de Câmara de 09 de abril de 2024, nos termos do disposto na alínea k) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, em conjugação com os artigos 55º e 98º, e seguintes, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, que:-----

- 1. Foi deliberado dar início ao procedimento de elaboração do projeto de Regulamento Municipal do Centro de Recolha Oficial de Animais de Mira - CROA MIRA, procedimento que tem início com a presente publicação; -----**
- 2. Foi deliberado delegar na senhora Vereadora Adriana Sousa a direção do procedimento regulamentar, nos termos previstos no artigo 55º do CPA; -----**
- 3. Foi deliberado publicitar no sítio institucional do Município o início do procedimento, nos termos previstos no artigo 98º do CPA; e -----**
- 4. Foi, ainda, deliberado processar a constituição como interessados, nos termos do nº 1 do artigo 68º do CPA, e a apresentação de contributos para a elaboração do Regulamento por meio de requerimento apresentado no prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente edital, a dirigir ao Presidente da Câmara, identificando devidamente o requerente e o procedimento. -----**

-----Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente edital, e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, e será objeto de divulgação na página eletrónica do Município. -----

Paços do Município, 11 de abril de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(Artur Jorge Ribeiro Fresco, Prof.)